

Fonte de Recurso: RP Elemento de Despesa: – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assinam: ELTER DE QUEIROZ NOBREGA Presidente e Antônio Daniel Firmi-
no da Costa, Diretor da empresa AC 24 HORAS LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024
Objeto: Será objeto da presente licitação, a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE (LIMPEZA, HIGIENE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, DIVERSOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ/AC. Local de Retirada: Sede da Câmara Municipal de Feijó, sito Avenida Marechal Deodoro, nº 1.338, Bairro: Centro – Feijó/AC, das 07:00 às 13:00, Portal de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Acre, ou através do e-mail: camarafeijo@gmail.com e www.licitanet.com.br.
Propostas: Serão recebidas até às 10:00hs (horário de Brasília) do dia 24/10/2025, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: www.licitanet.com.br.
Feijó/AC, 09 de outubro de 2025.

Maria Lecelia Freitas de Mourão
Agente de Contratação
Portaria Nº 002/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
GABINETE DO VEREADOR – PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
O Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter, uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:
01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:
a) Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.
b) Objetivo: LOCAÇÃO DE VEICULO ADMINISTRATIVO DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE.
c) Vencedor: ELTALIS NOGUEIRA FERNANDES, inscrita pelo CPF: 701.962.282-80.
d) Valor mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
Porto Walter/AC, 01 de outubro de 2025.

Rosildo Cassiano Corrêa
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 484/2025
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.758/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Alterar a referência salarial dos servidores ocupantes do cargo de Assessor Parlamentar, conforme a seguir especificado:
Samara Leite Fonseca, do AP-XIII para AP-XII
Marli Rodrigues da Silva Lopes, do AP-VI para AP-VIII
Edsandro Souza daSilva, do AP-VI para AP-VIII
Art. 2º Os servidores permanecerão lotados no Gabinete do Vereador Raimundo Neném, onde continuarão exercendo suas funções.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro do corrente ano.
Rio Branco-Acre, 03 de outubro de 2025.

Joabe Lira
Presidente

PORTARIA Nº 485/2025
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.785/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a servidora Ocilene Batista de Farias para exercer o cargo de Assessora Parlamentar [AP – X], no Gabinete da Vereadora Lucilene Vale.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro do ano em curso.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 07 de outubro de 2025.

Joabe Lira
Presidente

PORTARIA Nº 486/2025
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.785/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Alterar a referência salarial da servidora Wemelly França da Silva, Assessora Parlamentar, de [AP-XV] para [AP-XIII].
Art. 2º A servidora permanecerá lotada no Gabinete da Vereadora Lucilene Vale, onde continuará exercendo suas funções.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro do corrente ano.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 07 de outubro de 2025.

Joabe Lira
Presidente

PORTARIA Nº 487/2025
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.809/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, do cargo de Assessora Parlamentar [AP-XIII], a servidora Alberlena Oliveira de Araújo, que prestava serviços no Gabinete da Vereadora Elzinha Mendonça.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2025.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 09 de outubro de 2025.

Joabe Lira
Presidente

PORTARIA Nº 488/2025
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.809/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Alterar a referência salarial da servidora Raianny de Souza Magalhães, Assessora Parlamentar, de [AP-VI] para [AP-VIII].
Art. 2º A servidora permanecerá lotada no Gabinete da Vereadora Elzinha Mendonça, onde continuará exercendo suas funções.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro do corrente ano.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 09 de outubro de 2025.

Joabe Lira
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90004/2025
O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei 14.133/2021, conforme o processo Administrativo nº 18223/2025.
RESOLVE:
H O M O L O G A R E ADJUDICAR o procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº.90004/2025, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de impressoras e scanners, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco. Em favor das empresas: R S FREITAS JUCA, CNPJ: 07.190.927/0001-80, vencedora do lote 1, com o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) e DUX COMERCIO REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 05.502.105/0001-62, vencedora do lote 2, com o valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 5.750,00 (cinco

mil, setecentos e cinquenta reais).
Rio Branco-AC, 09 de outubro de 2025.

Joabe Lira de Queiroz
Presidente da CMRB
Felipe Sandri Schaffer
1º Secretário da CMRB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9003/2025
O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei 14.133/2021, conforme o processo Administrativo nº 16878/2025.
RESOLVE:
H O M O L O G A R E ADJUDICAR o procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº.9003/2025, que tem como objetivo é o registro de preços para futura aquisição de material de consumo (expediente), na modalidade pregão eletrônico, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco. Em favor das empresas: C F MIRANDA LTDA, CNPJ: 58.371.584/0001-54 e LICITA SHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 50.958.011/0001-87, perfazendo um total de gastos em R\$ 73.769,60 (setenta e três mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).
Rio Branco-AC, 09 de outubro de 2025.

Joabe Lira de Queiroz
Presidente da CMRB
Felipe Sandri Schaffer
1º Secretário da CMRB

CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

PORTARIA Nº 52 de 09 DE OUTUBRO 2025
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS
Dispõe sobre a Dispensa e designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS no processo de gestão e fiscalização dos contratos ou instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e orienta. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES-ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e; CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública; CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;
RESOLVE:
Art. 1º – Dispensar o(a) servidor(a) MARCELO BEZERRA DA SILVA , matrícula nº100/2025 , das funções de Gestor de Contratos , como titular, da gestão e fiscalização dos contratos ou instrumentos substitutivos, celebrados no Âmbito da Câmara Municipal de Rodrigues Alves.
Art. 2º – Dispensar o(a) servidor(a) MARIA SOCORRO CARMO DA SILVA, matrícula nº 16, das funções de acompanhamento e fiscalização, como fiscal gestão e fiscalização dos contratos ou instrumentos substitutivos celebrados no Âmbito da Câmara Municipal de Rodrigues Alves.
Art. 3º – Designar o(a) servidor(a) ALCIMAR BARBOSA DA SILVA , matrícula nº 107 e CPF nº 322.242.902-25, para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contratos e Atas de Registro de Preços, a execução do contratos e Atas celebrados no Âmbito da Câmara Municipal de Rodrigues Alves.
Art. 4º – Designar o(a) servidor(a) JAMILSON SILVA DE LIMA, matrícula nº 114 e CPF nº 955.366.712-00, para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contratos e Atas de Registro de Preços, a execução do contratos e Atas celebrados no Âmbito da Câmara Municipal de Rodrigues Alves.
Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento dos contratos e Atas de Registro de Preços celebrados no Âmbito da Câmara Municipal de Rodrigues Alves e de sua garantia quando houver. Rodrigues Alves – Acre, 09 de Outubro de 2025.

MARCELO BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, o Srº Charmes da Silva Diniz, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. no artigo 75, inciso II da Lei Federal

14.133/2021, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 012/2025, que deu origem a Dispensa de Licitação Nº 008/2025, referente à contratação S. MATOS & SILVA LTDA, CNPJ Nº 05.342.169/0001-43, com endereço sito na Rua Siqueira Campos, nº 384, centro, Sena Madureira – Ac. Sena Madureira /AC, 01 de outubro de 2025.

Atenciosamente,
Charmes da Silva Diniz
Presidente Biênio 2025/2026
CMSM

ACRELÂNDIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº566/2025
OLAVO FRANCELINO DE REZENDE Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020, resolve conceder QUATRO diárias a servidora Marcia de Souza Jardim de Souza-Auxiliar de Cadastro, para custear despesas em viagem ao Município de Rio Branco, para participar do 2º Etapa Acre-RB2-PROGRAMA CAPACITA SUAS-turma D, que será realizado no dia 29 e 30 de setembro e nos dias 01,02, de outubro de 2025.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, aos 23 de setembro de 2025.

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE
Prefeito de Acrelândia
Publique-se,
Cumpra-se
Certifique-

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Reconvocamos a candidata conforme processo seletivo 07/2025 cargo abaixo relacionado a saber:

CARGOS	A disposição da Secretaria	Nome	Classificação
ORIENTADOR SOCIAL	Secretaria Municipal de Assistência Social.	KARINE DOS SANTOS LIMA	6º

Apresentar os seguintes documentos no RH.
a) Cópia autenticada da carteira de Identidade
b) Cópia autenticada do CPF
c) Cópia autenticada do Título de eleitor
d) Comprovante que votou na última eleição e que se encontrasse em pleno exercício de seus direito políticos.
e) Curriculum
f) Cópia do certidão de nascimento ou nascimento.
g) Cópia do certidão do nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos.
h) Cópia da carteira do PIS/PASEP
i) 01 (uma) Foto (3x4) recente
j) Cópia da carteira de trabalho digital
k) Cópia da certidão de reservista
l) Cópia do comprovante de endereço
m) Comprovante de conta corrente/poupança do Banco do Brasil para o recebimento de proventos
n) Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de escolaridade mínima exigida
o) Registro no conselho de classe.
p) Atestado Médico admissional expedido por um médico do trabalho (poderá, ainda ser serem solicitados exames complementares, caso o profissional de saúde julgue necessário).
q) Certidão Negativa Criminal que comprove que o candidato não foi condenado por crimes contra a administração pública Federal, Estadual e municipal com sentença transitada e julgada
r) Certidão Negativa Civil que comprove que o candidato não foi condenado em processos de Execuções de qualquer natureza e execuções, bem como pertinentes a privação de direitos civis, com sentença transitada e julgada, expedidas pelo distribuição do fórum da comarca onde for ou estiver domiciliado, via internet caso o respectivo tribunal emita, a fim de comprovar o pleno exercício de seus direito civis não registra antecedentes criminais e cíveis mencionados.
s) Declaração que não responde processo administrativo ou disciplinar ou sindicância e que não foi demitido por processo administrativo disciplinar ou sindicância.
t) Declaração de não acumulação de cargo.
u) Declaração de bens.
v) Declaração de dedicação exclusiva
Somente poderá entregar à comissão o candidato aprovado o cargo pretendente em caso de impossibilidade este poderá outorgar poderes por meio de procuração.